



FLS.Nº 19

RUB. J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

## JUSTIFICATIVA DISPENSA Nº 011/2018

### CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

“Art. 24 - É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”

Com base no valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) da proposta apresentada e anexada aos autos do presente processo que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução dos serviços de reforma das instalações da Câmara Municipal de Lagarto/SE, nota-se a viabilidade da contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



FLS.Nº 20


RUB. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL. (79) 3631-5252

  
Valberto Queiroz de Lima

Presidente da CPL

  
Maria José Costa Mendonça  
Secretário

  
Jamisson Nascimento Santos  
Membro

RATIFICO. PUBLIQUE-SE.

**Em 20 de Novembro de 2018.**

  
IBRAIN SILVA MONTEIRO  
Presidente